

ADITIVO Nº 02/2022
TERMO DE CREDENCIAMENTO 001-2020

Por este Termo fica aditado o **TERMO DE CREDENCIAMENTO 001-2020**, de 27.07.2020, que celebraram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL**, inscrita no CNPJ sob o nº 88.648.761/0018-43, localizada à Avenida Professor Antonio Vignoli, nº 255, Cidade Universitária, Bairro Petrópolis, Caxias do Sul/RS, CEP: 95.070-561, representada neste ato por seu presidente, Senhor **JOSÉ QUADROS DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3028276212, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 667.594.478-91, com endereço profissional à Rua Ítalo Victor Bersani, nº 1134, Bairro Jardim América, Caxias do Sul/RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o Termo de Credenciamento 001/2020, de 27.07.2020, de comum acordo entre as partes, até a data de **26.07.2023**.

CLAUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar de 27/07/2022.

E assim, por estarem acordados assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

JOSÉ QUADROS DOS SANTOS
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

TESTEMUNHAS:

Bruna Pasquali
CPF: 029.504.820-40

Matheus Dalla Zen Borges
Assessor Jurídico – OAB/RS 59.355

Séfora Ester Freschi
CPF: 024.080.320-59